

**INDICAÇÃO N° 1.796/2025**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Rárika de Araújo Bastos**, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEARH), à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (SEPLAF) e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SEMUR), **que sejam adotadas providências para a revisão e atualização do quadro de servidores da SEMUR, com a criação de cargos efetivos e a posterior realização de concurso público para o provimento de quadros técnicos de carreira, com vistas a garantir a estruturação institucional, o fortalecimento da capacidade técnica e a eficiência da gestão ambiental e urbanística do Município.**

**Justificativa**

A revisão e atualização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, por meio da criação de cargos efetivos e da realização de concurso público para provimento de carreiras técnicas especializadas, constitui medida essencial para superar deficiências estruturais que historicamente comprometem a capacidade de atuação do órgão.

Ao assegurar um corpo técnico qualificado, estável e vinculado permanentemente à administração pública, fortalece-se a base institucional necessária para a execução eficiente de suas atribuições legais e para a implementação de políticas de planejamento urbano e gestão ambiental pautadas na eficiência, segurança jurídica e continuidade administrativa,

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
RECEBIDO

DATA: 17/09/2025

Apuris - 2529

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 17/09/2025

Chicago Fernando

Secretário

Chicago Fernando, Secretário, informa que o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) realizou reunião na tarde de 12/09/2025, com a participação de todos os Conselheiros. O Conselho discutiu sobre a elaboração de uma nova estratégia de desenvolvimento para o município, visando a criação de novas oportunidades de emprego e a melhoria das condições de vida da população. Foi proposta a criação de uma comissão especializada para estudar e elaborar propostas para a implementação de políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável e a inclusão social. A reunião contou com a participação de todos os Conselheiros e foi encerrada com a aprovação da nova estratégia.

Chicago Fernando

Chicago Fernando, Secretário, informa que o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) realizou reunião na tarde de 12/09/2025, com a participação de todos os Conselheiros. O Conselho discutiu sobre a elaboração de uma nova estratégia de desenvolvimento para o município, visando a criação de novas oportunidades de emprego e a melhoria das condições de vida da população. Foi proposta a criação de uma comissão especializada para estudar e elaborar propostas para a implementação de políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável e a inclusão social. A reunião contou com a participação de todos os Conselheiros e foi encerrada com a aprovação da nova estratégia.

Chicago Fernando, Secretário

Chicago Fernando, Secretário

elementos fundamentais para um desenvolvimento municipal sustentável, ordenado e socialmente responsável.

A iniciativa encontra respaldo na Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, que, em seu art. 11, incisos I e XII, estabelece como competências privativas do ente municipal legislar sobre assuntos de interesse predominante do Município e organizar o quadro de pessoal, estabelecendo regime jurídico único para os servidores públicos. Complementarmente, os artigos 200 e 204 conferem ao Município responsabilidades específicas em relação à política urbana e à proteção ambiental, atribuições que exigem atuação técnica especializada e contínua, somente possível mediante a constituição de um corpo funcional próprio e qualificado.

No âmbito infralegal, a Lei Complementar Municipal nº 53/2011, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente, define a SEMUR como o órgão central do Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMUMA), responsável por planejar, coordenar, supervisionar e controlar as políticas ambientais, em estreita articulação com demais órgãos da administração. Por sua parte, a Lei Complementar Municipal nº 165/2019 dá suporte a essa estrutura, conferindo responsabilidades que abrangem licenciamento ambiental, fiscalização de obras e serviços públicos, formulação de políticas, combate à poluição, conservação de áreas de preservação e emissão de pareceres técnicos complexos, evidenciando a elevada complexidade técnica das funções exercidas.

O trabalho desenvolvido pelo corpo técnico requer conhecimento multidisciplinar e rigor especializado. Profissionais como engenheiros, arquitetos, urbanistas, biólogos, geógrafos, advogados, gestores públicos e analistas desempenham atividades como elaboração de estudos de impacto, emissão de pareceres, auditorias ambientais, concessão de licenças, vistorias, fiscalização, instrução de processos administrativos e implementação de políticas públicas. A ausência de servidores efetivos compromete a continuidade institucional, fragiliza a memória administrativa, reduz a eficiência na tramitação de processos e expõe a gestão municipal a riscos de judicialização e insegurança regulatória.



Em um contexto de rápida urbanização, adensamento populacional e pressão sobre recursos naturais, a carência de planejamento urbano qualificado e de regulação ambiental eficaz resulta em ocupações irregulares, degradação ambiental, déficit de infraestrutura, aumento de riscos socioambientais e queda da qualidade de vida da população. Um corpo técnico permanente e capacitado é, portanto, condição indispensável para reverter esse cenário e assegurar o desenvolvimento sustentável do Município.

Para tanto, a presente proposta também se alinha às diretrizes da Lei Municipal nº 2.196/2021, que orienta a elaboração do Plano Municipal de Qualificação Profissional, destacando a importância do aprimoramento de competências técnicas, da valorização das vocações locais, da atualização da força de trabalho e da adaptação às transformações tecnológicas e ocupacionais. Com um corpo técnico estável e qualificado, será possível agilizar e aprimorar a análise de processos de licenciamento e aprovação de projetos, garantir segurança jurídica a empreendedores e investidores, intensificar a fiscalização de obras e serviços públicos, ampliar a capacidade de planejamento territorial e implementar políticas públicas estruturantes de médio e longo prazo.

Diante disso, a criação de cargos efetivos e a realização de concurso público para recomposição e fortalecimento do quadro técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SEMUR) configura medida de interesse público relevante, representando um passo decisivo para consolidar uma estrutura administrativa sólida, técnica e eficiente, capaz de assegurar a execução qualificada das políticas urbanas e ambientais, promover segurança jurídica, fortalecer a governança municipal e garantir uma cidade sustentável, ordenada e ambientalmente equilibrada.

Atenciosamente,

  
Rárika de Araújo Bastos  
Vereadora

